

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 04, de 14 de abril de 1992.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a decisão do Plenário do CNPCP, reunido em 24.03.92, e considerando a necessidade de se obter um perfil atualizado da crise que envolve a administração penitenciária nacional,~~

~~Resolve constituir Comissão Especial, integrada pelos Conselheiros: Marco Aurélio Arruda de Oliveira Presidente; Aldemar Venâncio Martins Filho Relator; e Carlos Alberto Guimarães Membro, para, no prazo 120 dias, a contar da data da publicação desta Resolução, realizar levantamento crítico sobre a atual situação carcerária no Brasil.~~

~~Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

EDMUNDO ALBERTO BRANCO OLIVEIRA
Presidente/CNPCP

Publicada no DOU de 22/04/92.

